

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00406/2025, das Secretarias Municipais de Sena Madureira/AC, solicitando parecer sobre Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Nº 94/2025, opinando pelo cabimento e pela legalidade da contratação por Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o documento de oficialização da demanda, bem como as justificativas necessárias solicitando a contratação de Pessoa Jurídica, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de utensílios diversos para copa e cozinha, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em caráter emergencial para o início do ano letivo escolar 2025.

CONSIDERANDO finalmente que, a realização da contratação direta é uma questão de suma importância levando-se em conta o interesse público, resolvo, com base na legislação aplicável ao caso, **RATIFICAR** a licitação, com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII, da LEI Nº 14.133/2021 Lei de Licitação e Contratos administrativos** e suas alterações, autorizando a contratação da(s) empresa (s) **N. AUGUSTO BRASIL DA SILVA**, CNPJ Nº 30.283.640/0001-17 e **G. TELES DE MATOS**, CNPJ Nº 44.009.067/0001-62, no valor de **R\$ 293.005,15 (duzentos e noventa e três mil e cinco reais e quinze centavos)**.

No mais, passa a ser informado que a despesa estimada para referida contratação por dispensa de licitação ocorrerá por conta de seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.002.2.2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 501 - Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.007.2.2047 - Salário Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 550 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.046 - Programa dinheiro direto na escola - PDDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.





FONTE DE RECURSOS: 551 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.070 - Manutenção do ensino fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.075 - Manutenção do ensino infantil - Pré escola.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.076 - Manutenção do ensino infantil - Creche

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.013 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Apoio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 540 - Transferência do FUNDEB - Imposto e Transferências de Impostos.

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.015 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Apoio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 540 - Transferência do FUNDEB - Imposto e Transferências de Impostos.

PROGRAMA DE TRABALHO - 12.361.0007.2.073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Creche Apoio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 540 - Transferência do FUNDEB - Imposto e Transferências de Impostos.

Sena Madureira – Acre, 19 de maio de 2025.


Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira